A REPUBLICA

FUNDADA A 1· DE JULHO DE 1889 PELO DR. PEDRO VELHO

ANNO XXII | RIO GRANDE DO NORTE —Natal, Terça-feira, 29 de Março de 1910 | NUM. 66

A REPUBLICA

DIARIO DA TARDE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

DIRECÇÃO POLITICA

DA

Commissão Executiva do Partido·

Director, deputado federal SERGIO BARRETTO

Gerente, JOSE' PINTO

ASSIGNATURAS

Anno, 15$ — Semestre, 8$ — Trimestre, 4$

As assignaturas começam em qualquer tempo, terminando sempre em março, junho, setembro e dezembro.

Solicitadas e Editaes

$200 por linha em cada publicação

ANNUNCIOS, por ajuste

Os pagamentos de assignaturas e quaesquer publicações serão feitos adeantadamente

OS NOSSOS PREMIOS

Exposemos em nosso escriptorio a

MACHINA SINGER

para costuras, que offerecemos como premio aos nossos assignantes de 1910.

Devido a pedidos de varios assignantes que residem fóra da capital resolvemos prorogar até

30 DE MARÇO

o praso para pagamento de assignaturas.

Assim os nossos assignantes que até

30 DE MARÇO

pagarem, pelo menos, o primeiro trimestre de 1910 terão direito ao sorteio, devendo reclamar por occasião do pagamento em nosso escriptorio o cartão numerado.

Os assignantes que já tiverem pago são convidados a receber os seus cartões.

É excusado repetir que ☛ SOMENTE TERÃO DIREITO AO SORTEIO OS ASSIGNANTES QUE TIVEREM PAGO, EM NOSSO ESCRIPTORIO, ATÉ 30 DE MARÇO, PELO MENOS, A ASSIGNATURA DO 1° TRIMESTRE DE 1910.

TELEGRAMMAS

RIO, 28

O *Jornal do Commercio* começou a publicar hoje o manifesto do conselheiro Ruy Barbosa sobre as eleições de 1º de março.

Na primeira parte d'esse trabalho, que occupou 8 columnas do *Jornal do Commercio*, ha um trecho em que o conselheiro Ruy Barbosa affirma que Minas Geraes e São Paulo têm recursos para manter-se como paiz independente.

—

Serão nomeados addidos militares, na Allemanha, o tenente-coronel de engenheiros Emilio Julien, e na França, o major Alfredo Barros.

—

Foram designados 30 officiaes das 4 armas para servirem como arregimentados no exercito allemão.

—

Chegou o paquete *Pyrineus*, mandado construir pelo Lloyd Brazileiro

—

La Prensa, de Buenos Ayres, diz que a Chancellaria Argentina acceitou as alterações propostas pelo barão do Rio Branco, ministro do exterior, no protocollo sobre o condominio do Alto Uruguay e do Iguassú.

—

O Governo do Perú vai mandar circulares ás nações explicando os motivos por que retirou a legação de Santiago.

—

O general Luiz Medeiros reassumiu o cargo de ministro do Supremo Tribunal Militar.

—

Teve grande imponencia a recepção feita hoje ao deputado J. J. Seabra, chegado da Bahia.

Um prestito composto de mais de 100 carros e automoveis acompanhou o deputado Seabra até a casa de sua residencia.

—

O Thesouro Federal já resgatou 4.569 contos de apolices do juro de 6 %, do emprestimo de 1897.

—

Começaram, em Lisboa, as festas commemorativas do centenario de Alexandre Herculano.

—

S. PETERSBURGO, 28

A imprensa e o povo estão alarmados com a noticia da alliança dos Estados Unidos com a China.

Os jornaes russos opinam que essa alliança não visa somente o Japão, querendo tambem afastar a Russia da politica do Extremo Oriente.

—

Affirma-se que o Governo Japonez dirigirá uma nota a todas as potencias protestando energicamente contra o tratado Sino-Americano.

—

Assú, 28

A cidade esteve hontem em festa, por motivo da inauguração da illuminação publica da rua Casa Grande, que deixou de ser feita no dia 25, em homenagem ao 2º anniversario do governo do dr. Alberto Maranhão, por ser sexta-feira santa.

Reina grande regosijo, recebendo o juiz de direito, dr. José Correia, e o presidente da Intendencia, coronel Antonio Saboya, muitas felicitações.

(*Dos nossos correspondentes.*)

A Great Western

No nosso primeiro artigo affirmámos que a Great Western não tem para com os viajantes da secção de Natal a Nova Cruz a necessaria consideração, e vamos citar um facto, entre innumeros outros, que attesta fortemente a verdade de nossa affirmação de que a companhia não liga importancia a reclamações e nem tem para com o publico a attenção que merece quem satisfaz sem protestos todas as suas exigencias.

Em fins de 1908, um illustre cavalheiro d'esta praça, secretario da Associação Commercial d'aqui, indo ao Recife, procurou, levando uma apresentação do exmo. governador do Estado, o sr. Lorimer, então superintendente da Great Western, e fez-lhe dois pedidos, em nome da Associação que representava: a cobertura do caes de embarque e desembarque da estação de Natal e o estabelecimento de uma viagem directa entre Natal e Recife, ao menos uma vez por semana. O sr. Lorimer prometteu e o resultado da promessa ahi está: nada se fez.

O primeiro pedido, a cobertura do caes da estação de Natal, ainda não foi iniciado, apesar de ha mais de 8 mezes estar a despesa auctorizada pelo ministro da viação e dizer a companhia que já tem aqui muito material; não sabemos que tão grande quantidade de material seja precisa para tão *importante* obra. Os pobres passageiros que continuem a supportar calados este inverno e mais outro e os seguintes e a embarcar com senhoras e creanças, muitas vezes doentes, sob a chuva e sob o sol. E é bom registrar-se que, quando fez o pedido, a Associação ficava satisfeita si fosse coberto *somente o espaço* necessario a abrigar os carros de passageiros.

Quanto ao segundo pedido, a Great Western nada fez nem fará, porque não vê, naturalmente, inconveniente em continuarem os passageiros o excellente sport das corridas a pé, em Entroncamento, mesmo nos dias de chuva. E note-se que não se pedia um trem directo; bastava um carro que fosse de Independencia ao Brun, sem fazer baldeação em Entroncamento, e no qual os passageiros, de Natal para o Recife, fizessem a viagem livres das martyrisantes mudanças de carro, onde geralmente só consegue logar quem tem boas pernas e bom pulso.

Parece, pelo que ahi fica exposto, que *não somos exigentes*; a companhia, porém, não liga a menor importancia aos seus freguezes da secção de Natal, os quaes nenhuma consideração lhe merecem.

Isto somente quanto a esses dois pontos; ha outros sobre os quaes voltaremos amanhan.

De resto a Great Western faz o que lhe é melhor, d'este que a propria *commissão fiscalisadora* não acha necessaria a sua visita a esta secção.

Quando o saudoso dr. Affonso Penna visitou esta capital, vieram em sua companhia todos os membros da commissão fiscal; tambem esteve aqui um engenheiro que veiu receber e acompanhar o illustre dr. Herboso, ministro do Chile, em sua viagem, por terra, d'esta cidade ao Recife; depois d'isto, ao que nos conste...nada mais.

Não admira, pois, que a Great Western não dê importancia aos reclamos do publico *tão mal servido*.

A Educação Physica

I

ENRICO FERRI, o celebrado mestre que mais fundo ha desenvolvido a Sciencia Criminal, n'uma serie de observações enviadas ao «Jornal do Commercio», do Rio, sobre as necessidades hygienicas do exercicio muscular e do desenvolvimento organico, lembra, mais uma vez, a verdade da velha maxima *mens sana in corpore sano* que a civilização greco-romana fizera esquecer, por muitos seculos, como uma grave vaidade condemnada.

«Infelizmente, ainda agora—diz o grande criminalista—em muitas familias, especialmente das classes médias, não se dá sufficiente valor ao desenvolvimento physico dos filhos. Uma preoccupação excessiva do seu precoce desenvolvimento intellectual—ou melhor de sua carreira escholastica—os condemna a uma vida de exgottamento nervoso que lhes tira aquella porção de saude organica e de vigor muscular que é a condição fundamental para sustentar as luctas da vida e para ter uma intelligencia e uma vontade sufficientes á felicidade pessoal e ás necessidades sociaes».

Não sei que haja paiz onde melhor se verifique essa verdade que nos é indicada por ENRICO FERRI do que em o nosso caro Brazil. Dir-se-ia que o insigne mestre italiano, na sua ligeira excursão ao Rio de Janeiro e a São Paulo, adquirira mais seguros conhecimentos dos nossos homens e das nossas coisas do que a maior parte dos nossos patricios a cujo zelo ha sido confiada a ardua missão de vigiar pela felicidade dos nossos irmãos.

Accusam-se, em geral, os modernos sabios, os reformadores modernos, de uma exaggerada sêde de destruição sem o conselho de uma medida qualquer de ordem e de salvação isto, a meu ver, já era muito, já era o bastante. Indicado o mal, cuja descoberta é, não raro, uma questão de esforço, de methodo, de urgencia, mais facil se tornaria, aos encarregados de zelar pelo bem estar do organismo humano, a tarefa de penetral-o e conhecel-o em todas as suas ramificações, afim de organizar uma defeza efficaz.

Vai, porém, mais longe o velho mestre da Eschola Positiva Penal, cujo nome, cheio de serviços á Sciencia, bem merece o carinho e a veneração da Humanidade.

Lendo-o, n'essas paginas deliciosas, onde elle, o sabio observador, nos fala dos males do Presente, conduzindo-nos, n'um radioso sonho de accordado, á salvação do Futuro, a gente sente que alguma coisa de forte, de novo, de suave, nos agita a alma desolada, como os raios do sol fecundante vivificando os ramos desmaiados das sensitivas verdes e emmurchecidas.

ENRICO FERRI, depois de haver revolucionado o mundo com as grandes verdades da Nova Eschola, verdades que elle soube como ninguem chrystalizar nas paginas fulgurantes da sua «Sociologia», abrindo novos horizontes á Sciencia Penal, vem agora, cheio de novas convicções, olhos voltados para a Terra do Cruzeiro, trazer o seu valiosissimo concurso para a obra da educação, e principalmente da educação physica, orientando as gerações actuaes no seu anceio grandioso de Paz e de Fraternidade.

—

N'uma formosa conferencia, realizada no Palacio do Governo, o illustre dr. SEBASTIÃO FERNANDES, dissertando sobre *A Cultura Physica*, defendeu com brilhantismo esse profundo conceito lançado por ENRICO FERRI:

«A saude é o primeiro dever do homem e o homem deve começar, sobretudo, por ser um bom animal, por que a saude é a grande fonte da bondade e da honestidade.»

Já HERBERT SPENCER nos falava de um gracioso escriptor, EMERSON, que *considerava* como primeira condição de exito n'este mundo o ser «um *bom animal*», concluindo, por sua vez, que a primeira condição da prosperidade nacional é que a nação seja constituida de «bons animaes».

São verdades estas que, comquanto largamente divulgadas, devem ser repetidas sempre, como observa ENRICO FERRI, «porque muitos, conhecendo-as embora, não as applicam nem para si nem para suas familias», deixando, por um mero descuido criminoso, que definhem e morram, a mingua de uma hygiene modica, individuos ainda em plena *florescencia* da vida, creanças nas melhores condições de viabilidade.

Tudo isto é desolador, mas tudo isto é verdadeiro.

Ha por ahi muita gente que julga que o leigo, isto é, o pae ou a mãe de familia, não precisa se familiarizar com as regras da physiologia, da therapeutica, para conseguir dar uma perfeita educação aos seus filhos.

Não é mesmo raro encontrarmos medicos que se mostram mais ou menos susceptibilizados, si uma mãe de familia, regularmente instruida e educada, manifesta a sua opinião sobre essa ou aquella enfermidade que lhe haja invadido o lar.

Tive a satisfacção de conhecer, ha mezes, um joven medico (um excellente moço, aliás) que falava da hygiene, d'essa hygiene que se resume muitas vezes n'um passeio ao ar livre, como uma coisa inaccessivel aos olhos dos leigos, e bradava, furioso, contra a liberdade profissional defendida pelos discipulos de AUGUSTO COMTE.

No momento actual, talvez tenham razão os que assim revelam tamanho *excesso de zelo*. Mas não é, positivamente, d'isto que se trata. A questão que se agita na hora presente é a de interessar todos, scientistas e leigos, n'essa grande cruzada em prol da educação, e principalmente da educação physica, como condição de felicidade, não só do organismo humano como do aggregado social.

HERBERT SPENCER observa que não ha talvez pessoa alguma que deixe de confessar, si a interrogardes, que no decurso de sua vida contrahiu enfermidades das quaes a mais simples noção de physiologia a teria preservado.

Eis ahi uma grande verdade que hoje, como hontem, encontra a mais cabal confirmação entre todos os povos, reclamando a attenção dos que se dedicam ao serviço da Sciencia e da Humanidade.

Não se vai tratar, n'esta columna, de preparar medicas nem advogadas, mas sim pedir a attenção dos competentes para o problema da educação das creanças e das mães de familia.

Si houver um medico, um scientista que se proponha a abordar o assumpto, com a largueza que as nossas condições actuaes reclamam, eu cederei o logar satisfeita e agradecida.

Natal—1910

Rosa Beatriz

BACHAREIS

Moysés Soares

E

Odilon Filho

ADVOGADOS

** O meu prezado e innocente amigo dr. Leopoldo leva toda a sua vida na imprensa a dizer que as nossas eleições são feitas a bico de penna, votando os defuntos e excluidos os milhares de votos com que o meigo e pequeno chefe do partido politico *Diario do Natal* sonha todas as noites, entre os 3 e as 5 da madrugada. Ainda na eleição do dr. Lyra foi essa lenga-lenga.

Vem a eleição presidencial e Raposo toca para traz a manivella da pianola, engole aquella trapalhada toda, e zás... pespega, integral e serenamente, os resultados publicados pela A REPUBLICA, no cabeçote do seu realejo, e... moita. Não houve mais bico de penna, nem defuntos e nem exclusão *dos nossos dedicados amigos*. Aquillo sim foi uma eleição limpa, apesar de terem figurado os mesmos mesarios e votado os mesmos eleitores.

O rapazinho raciocinou: *adhiro ao Hermes*, faz-se a eleição, ninguem conhece os meus eleitores, votamos no Ruy e eu abro a bocca no mundo a gritar que, si não fossem a minha fiscalização e os meus milhares de eleitores, o Hermes, quando muito, sahia vice presidente.

Mas o pessoal, que não é arara, tomou nota dos eleitores do Raposo e verificou—*horresco referens*—que os 36 votos do Ruy foram todos do pessoal *diarista*. E o triste Raposinho, ainda por cima, para não comprometter o caso, com a obrigação moral de achar todos as eleições futuras uma perfeição, um modelo de liberdade, egualdade e fraternidade...

E' dos mandamentos, Raposo: Não levantarás falso testemunho.—Z.

Associações

INSTITUTO HISTORICO

Aos trese dias do mez de março de mil novecentos e dez reunidos na séde do Instituto Historico, pelas doze horas da manhã, os srs. Vicente de Lemos, Luiz Fernandes, Pedro Soares, Dionysio Filgueira, Thomaz Landim, Valle Miranda, Tavares de Lyra, Alberto Maranhão, Caldas, Theotonio Freire, Affonso Barata, Sebastião Fernandes, Joaquim Manoel, Amorim, Luiz Lyra, Nestor Lima e Joaquim Lourival (17), sob a presidencia do sr. Vicente de Lemos, 1° vice presidente, abre-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da ultima assembléa geral. O sr. presidente declara que, não tendo se realizado a tres de fevereiro ultimo por falta de numero legal, a eleição da nova directoria e commissões permanentes, de accordo com os Estatutos, convocára a presente sessão extraordinaria exclusivamente destinada a esse trabalho, convidando, em seguida, os associados a darem seus votos para a escolha da mesma directoria e commissões permanentes, no anno social de 1910 a 1911. Recolhidas e apuradas dezesete cedulas para presidente, é eleito o sr. Vicente de Lemos, por dezeseis votos. Annunciando o resultado da eleição, o sr. Vicente de Lemos diz que a voz do dever lhe inspira duas palavras de agradecimento a seus caros confrades; que si lhe fôra licito recuzar a escolha de sua pessôa para o cargo de presidente d'esta corporação; escolha que a bondade de seus companheiros, havia resolvido pelos votos que a urna acabava de expressar, fal-o-ia na convicção de que lhe falta competencia para dirigir os destinos d'esta respeitavel associação que congrega homens illustres e distinctos por sua posição social, dentro e fóra do Estado; que essa recusa, porém, importaria não corresponder á extrema gentileza de seus collegas, sentindo se por isso obrigado a acceitar o honroso mandato que procurará desempenhar, quanto em suas forças possa caber; que esta instituição não é, como sabemos, uma sociedade juvenil recreativa, mais uma aggremiação de trabalho perseverante e investigador; á semilhança do mineiro, diz o orador, que desce ás galerias subterraneas a cata do precioso metal, penetramos nós, com o facho da historia, nos montes caliginosos do passado, em busca dos elementos precisos á construcção de nossa obra; que irá, entretanto, comnosco, embora já sinta alquebradas as forças pelo attrito da vida; que summamente penhorado pela elevada distincção com que acabam de honral-o, resta-lhe agradecer e falo com uma palavra que é sincera, eloquente, exprimindo muitas vezes mais do que um discurso, e que n'este momento não desce da cabeça, mas sahe do coração: obrigado, caros confrades, obrigado. As ultimas palavras do orador são applaudidas com muitas palmas. Passando-se a eleição de 1° e 2° secretarios, são eleitos os srs. Luiz Lyra e Nestor Lima. Para os cargos de orador e thesoureiro, são reeleitos os srs. Pinto de Abreu e Dionysio Filgueira. São eleitos, em seguida, 1º e 2º vice presidentes os srs. Luiz Fernandes e Pedro Soares, e supplentes do secretario os srs. Thomaz Landim e Honorio Carrilho, e adjuncto do orador o sr. Sebastião Fernandes. Feitas as eleições para as commissões de fazenda e orçamento e estatutos e redacção da REVISTA, são reeleitos para a primeira os srs. Valle Miranda, Manoel Hemeterio e Luiz Emygdio, e para a segunda os srs. Luiz Fernandes, Manoel Dantas e Antonio Soares.

Concluidos assim os trabalhos da presente sessão, o sr. presidente convida os eleitos para a sessão de posse, que deverá realizar-se a tres de maio vindouro, e encerra a sessão.

VIDA SOCIAL

—— ANNIVERSARIOS

COMPLETAM ANNOS AMANHAN:

O nosso intelligente coestadano dr. Adalberto Peregrino, funccionario de fazenda.

——D. Maria Moura Camara, esposa do nosso velho amigo coronel Jeronymo Cabral R. da Camara.

——D. Amalia Leitão, esposa do nosso prestante amigo capitão Alfredo Barbalho.

VARIAS

O tempo.

Os thermometros demonstraram hontem a seguinte temperatura: maxima 29.2, minima 22.5, obtendo-se uma media de 25.52. Tempo variavel com ventos SSE e ESE. Chuveu a noite com relampagos.

Hoje, ás 7 horas da manhan 22.9, elevando-se ás 9,40 a 23.8. Tempo variavel e vento SW. Chuveu pela madrugada com trovões e choveu pela manhan. O pluviometro demonstrou uma quantidade de chuva de 101.20 millimetros.

Chuvas cahidas até 7 horas da manhan de hoje: Natal, o pluviometro mediu 300 centesimos; São José de Mipibú, chuva variavel durante 3 horas; Goyanninha, o pluviometro mediu 250 centesimos; Penha, chuva forte durante 6 horas; Villa Pedro Velho, chuva variavel durante 3 horas; Caiçara, chuva variavel durante 8 horas.

—

Devido ás chuvas, que causaram alguns estragos no kilometro 46, o horario da Estrada de Ferro Central só chegará hoje á Itapassaroca.

A empresa informou nos que até sextafeira os trens só correrão até Itapassaroca, estando atacados com todo o vigor os serviços de concerto da linha, afim de ficar a mesma desimpedida o mais breve possivel.

—

A directoria do «Natal-Club» teve a fineza de vir hoje ao nosso escriptorio agradecer-nos as referencias que fizemos ao *Garden Party* que aquella associação offereceu, domingo, ao socio honorario dr. Alberto Maranhão, benemerito governador do Estado.

Folgamos em assignalar que a A REPUBLICA nada mais fez do que cumprir gostosamente o seu dever, associando-se a tão justa quão brilhante manifestação de particular estima e admiração.

—

Informações, vindas do interior, dão-nos a bôa nova de que n'estes ultimos dias tem chuvido com abundancia em todo o sertão.

Os rios Assú, Mossoró, Ceará-mirim e Potengy desceram esta noite com grandes volumes d'agua.

—

Visitou-nos o nosso digno amigo, capitão Joaquim Anselmo, ajudante de ordens do governador do Estado.

—

Esteve n'esta capital, o nosso prestimoso amigo coronel Prudente Alecrim, um dos chefes do nosso partido no municipio de Macahyba.

—

Pedem-nos para chamarmos a attenção do fiscal competente para o abuso dos negociantes de peixe no mercado, que estão expondo á venda mercadoria de pessima qualidade e já deteriorada, como aconteceu hontem, com o peixe vendido pelo sr. Nicolau a diversas pessoas.

—

O dr. Decio Fonseca, mandará celebrar amanhan, ás 7 horas da manhan, na igreja matriz, missas por alma do inditoso moço Euclides Costa, sobrinho do dr. Costa Junior, digno chefe da Estrada de Ferro Central.

—

Chamamos attenção do publico para a nova tarifa postal mandada observar pela lei nº 2.210, de 28 de dezembro do anno passado, inserta hoje, na 3ª pagina d'esta folha.

—

Passageiros embarcados hontem para o norte no vapor «Olinda»: Roberto Martins, Maria Bezerra, Miguel J. de Oliveira e 72½ de prôa.

—

Hontem, á 1 hora da tarde, zarpou para os portos do norte, o vapor «Olinda», levando 89 volumes pezando 6900 kilos.

—

Em abril proximo os vapores de guerra *Carlos Gomes* e *Andrada* partirão para a Europa, levando as guarnições do couraçado *S. Paulo*, scout *Rio Grande do Sul*, contra-torpedeiros *Paraná*, *Sergipe* e *Alagoas*.

A bordo do *Carlos Gomes* irá tambem a turma de segundos tenentes, que terá embarque no navio eschola *Benjamin Constant*.

—

Na capital de S. Paulo alistaram-se na ultima revisão, em fevereiro, 2.259 eleitores.

Na Capital Federal foi menor o numero: 2.190

—

Ao ser organizado o serviço de ensino agricola, serão creadas escholas de ensino pratico de agricultura em todos os Estados.

Deve ser convidado para esse trabalho o dr. Hemigen Gorceix, que foi o organizador da Eschola de Minas, de Ouro Preto.

—

As notas de 500 reis, do dia 1° de abril em diante, perdem totalmente o seu valor.

—

A Delegacia Fiscal remetteu para a agencia de rendas federaes do Apody, a importancia de 80$000, em estampilhas do sello adhesivo.

—

Casamento Civil.

Acha-se affixado no respectivo cartorio, o primeiro proclama de casamento de Manoel Antonio da Silva com d. Antonio da Cunha.

—

Delegacia Fiscal.

Pagamentos do dia 28: Ministerio da Fazenda, 470$570; Ministerio da Marinha, 70$000.

—

Alfandega

Serviço ao porto para amanhã: guarda, Odorico Pelinca; remadores, Cosme Leite e Domingos dos Santos; ronda, Luiz Thaumaturgo.

—

Guarnição Estadual.

Serviço para amanhan: ronda, o sr. tenente Moura.

Estado maior, o sr. alferes Apolinio.

Dia no batalhão, o forriel Nicacio.

Guarda da cadeia, o cabo João Segundo.

Guarda da Alfandega, o cabo Antonio Ribeiro.

Guarda do quartel, o cabo anspeçada Salustiano.

Ordem ao sr. official de ronda, o anspeçada Balbino.

Ordem á secretaria e á casa da ordem, cabo Placido.

Piquete na casa da ordem, o corneteiro João dos Santos.

Piquete no Portão, o corneteiro Porpino.

Uniforme 6º.

—

Guarnição Federal.

Serviço para amanhan: fiscalisa o serviço de dia, o sr. 2º tenente Flaviano de Britto.

Inferior de dia á companhia de caçadores, o 3º sergento José T. Guerreiro.

Guarda do quartel o cabo Valeriano Collares.

Ordem ao commando da guarnição o anspeçada João Albino.

Piquete, o corneteiro José da Paz.

Uniforme 3º.

LEITURA PREJUDICADA NA LOMBADA

PÁGINA MANCHADA

ILEGIVEL

Labim/UFRN

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

Administração do exmo. sr. dr. Alberto Maranhão, governador do Estado

Orçamentos municipaes

O governador do Estado, em observancia do disposto no art. 1º da lei nº 209 de 2 de setembro de 1904. resolve mandar publicar o seguinte orçamento votado pela Intendencia do municipio de Port-Alegre e que deve vigorar no exercicio financeiro de 1910.

ALBERTO MARANHÃO
Joaquim Soares R. da Camara.

Lei n.20 de 28 de setembro de 1909

A Intendencia Municipal de Port'Alegre.

Resolve:

Art. 1º—A receita do municipio de Port'Alegre para o exercicio de 1910, é orçada em 3:900:000 mil réis de accordo com os paragraphos seguintes:

§ 1º—Rendas dos foros do seu patrimonio.

§ 2º Imposto sobre caza que vender fazendas 15:000.

§ 3º Imposto sobre caza que vender molhados e outros generos não especificados 10:000.

§ 4º Idem sobre caza que vender molhado e miudezas 20:000.

§ 5º Idem sobre caza que vender miudezas só, 5.000.

§ 6º Idem sobre cazas que vender baralho ou pessoa que os forneça para jogos 10:000.

§ 7º Idem sobre as que vender polvora e chumbo a retalho ou em lata, cartuxo 10:000.

§ 8º Idem sobre as que vender aguardente dentro da villa 15:000

§ 9º Idem sobre as que vender aguardente fora da villa 7:000.

§ 10º Idem sobre licença para estabelecer-se com caza de negocio no municipio 4:000.

§ 11º Idem para outro qualquer fim 2:000.

§ 12º Idem por cada carga de aguardente paga pelo vendedor, 2.000.

§ 13º Idem por cada carga de aguardente exposta no mercado publico por dia 200.

§ 14º Idem por feira sobre vendedores de chapéo de couro, palha, chinella, arreio, faca. foice, 500

§ 15º Idem sobre vendedores de carne de xarque, bacalhau, gaz, arroz, sabão, café, assucar, no mercado publico, 500.

§ 16º Idem sobre as balanças publicas, do mercado, 1:000.

§ 17º Idem sobre as balanças no mercado publico, 200.

§ 18º Idem sobre mascate de ouro, prata e pedras preciosas, 10:$

§ 19º Idem sobre aferição ou conferencia de cada pezo ou medida para secco e liquido, comprimento 200.

§ 20º Idem sobre escriptorio de Tabelião, 8:000.

§ 21º Idem sobre circo ou companhias de qualquer divertimentos que o emprezario afira lucro, por cada dia 10:000

§ 22º Idem por cada palmo de frente de caza, $020.

§ 23º Idem por cada rez abatida para o consumo publico 1:000.

§ 24º Idem por cada rez recolhida no curral publico, 200.

§ 25º Idem por cada suino abatido para o consumo publico, 1:000.

§ 26º Idem por cada ovelhum e cabrum para o consumo publico, 300.

§ 27º Idem sobre caeira no municipio para negocio 15:000.

§ 28º Idem sobre olaria de telha e tijollo para negocio, 10:000

§ 29º Idem sobre alambique de ferro ou cobre 25:000.

§ 30º Idem sobre alambique de barro, 10:000.

§ 31. Idem sobre machina de descaroçar algodão movida a vapor, 40:000.

§ 32. Idem sobre machina movida por animaes, 10:000.

§ 33. Idem sobre machina movida a braço, 5:000

§ 34. Imposto do dizimo de miunças do municipio.

§ 35. Imposto do dizimo da lavoura do municipio.

§ 36. Imposto do meio dizimo das rapaduras.

§ 37. Imposto do meio dizimo do fumo.

§ 38. Imposto de 2½% de Laudemio.

§ 39. Imposto do producto dos barbatões.

§ 40. Imposto da arrematação dos animaes aprehendidos em correição, de accordo com a lei.

§ 41. Imposto das multas impostas por infracção de posturas e regulamentos municipaes.

§ 42. Emolumentos da secretaria.

§ 43. Imposto sobre compradores de algodão no municipio, sendo permittido ter de um a dois agentes, 15:000.

§ 44. Imposto sobre compradores de borracha sendo permittido ter de um a dois agentes, 18:000.

§ 45. Imposto sobre compradores de courinho no municipio sendo permittido ter dois agentes, 10:000.

§ 46. Imposto sobre talhadores de carne de gado, 5:000.

§ 47. Imposto sobre talhadores de carne suina, caprina, lanigera, 3:000.

§ 48º Imposto sobre aviamento de fabricar farinha que perceber aluguel ou seja cedido a outrem safreiro, $5:000.

§ 49 Imposto sobre engenho de moer canna que perceba aluguel ou seja cedido a outro, 10.000.

§ 50º Imposto sobre tenda de ferreiro, 20:000.

§51. Imposto sobre tenda de carpinteiro, 10:000.

§ 52. Imposto sobre tenda de pedreiro. 5:000.

§ 53. Imposto sobre officina de seleiros, coroneiros e costureiros de couro 10:000.

§ 54. Imposto sobre bota, caroina, chapéo, chinello, 3:000.

§ 55. Imposto sobre alfaiataria, 5:000.

§ 56. Imposto sobre cortidores de pelles de gado e miunça, 10:000.

DESPEZA MUNICIPAL

Art. 2º—A despeza do municipio de Port'Alegre para o exercicio de 1910 é orçada em 3.350:000.

§ 1º Para a installação da eschola, mixsta, do Grupo Escholar, 1:500:000.

§ 2º Ordenado ao secretario,..... 350:000.

§ 3º Ordenado ao fiscal da Intendencia, 120:000.

§ 4º Ordenado ao porteiro e auxiliar, 80:000.

§ 5º Ordenado ao zelador do cemiterio. 80:000.

§ 6º Processo decahido 120:000.

§ 7º Ordenado de 10% ao procurador das arrecadações, e 5% adinrº.

§ 8º Idem limpeza e asseio publico, 300.000.

§ 9º Idem com expediente do jury e eleições, 100:000.

§ 10. Idem Limpezas fontes publicas, 100:000.

§ 11. Idem reparos de cemiterio publico, 100:000.

§ 12. Idem mercado e predios publico, 200:000.

§ 13. Idem impressão das leis municipaes, 100:000.

§ 14. Idem despezas eventuaes, 200:000.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3º—O anno financeiro continúa a ser contado do 1º de janeiro ao ultimo de dezembro de 1910.

Art. 4º—Os impostos de lançamento e collectas deverão ser pagos dentro do primeiro trimestre do exercicio, podendo o contribuinte reclamar dentro de 15 dias a contar do recebimento do aviso que lhe for entregue.

Art. 5º—Os impostos constantes dos paragraphos, 8, 9, 12, 16, 17, 19, 23, 24, 25, 26, 34, 35, 36, e 37, poderão ser arrecadados por lançamentos administrativos, ou em arrematação em hasta publica, comforme melhor parecer a Intendencia.

Art. 6º—Os contribuintes que não satisfizerem os impostos no tempo divido somente o poderão fazer com a multa de 20%.

Art. 7º—A Intendencia Municipal de Port'Alegre, fica autorizada applicar o saldo de suas despezas na construção, reparos e utensilios a eschola mixta do Grupo Escholar d'esta villa.

Art. 8º—O presidente da Intendencia arbitrará con recurso para o conselho o quantum da licença para corte de madeiras nas matas do Patrimonio para construção de obras.

Art. 9º—Fica autorizado o prezidente da Intendencia quando na verificação de insuficiencia das verbas votadas para occorrer as despezas, ou nos casos de crize calamitosas abrir credito suplementares e contrahir emprestimos até um conto de réis.

Art. 10º—Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Intendencia Municipal da villa de Port'Alegre em 28 de setembro de 1909. Eu, Francisco Augusto de Paiva, secretario escrevi.

Laurindo de Paiva, presidente, Florencio de Freitas e Silva, Melchizedech Fernandes de Oliveira, Luiz Ferreira Cavalcante, Aluinio Gomes Ferreira Pinto.

O secretario,
Francisco Augusto de Paiva.

Thesouro do Estado

DIZIMO DO GADO GROSSO

O sr. inspector d'este Thesouro, de accordo com a rezolução da Junta Administrativa da Fazenda Estadual, tomada em sessão ordinaria de 10 do andante, manda declarar, a quem interessar possa. que ficam designados os dias 25, 26 e 27 de abril proximo vindouro, para em hasta publica, ter logar a arrematação do dizimo do gado grosso de producção do Estado, relativamente ao anno de 1909.

De accordo com a lei n. 211, de 8 de setembro de 1904, os concorrentes deverão habilitar-se, previamente, recolhendo ao cofre em cauções, dinheiro ou apolices do Estado, correspondentes. pelo menos, a 5 % da base dos municipios que pretenderem licitar.

Secretaria da Junta, em 14 de março de 1910.

O secretario,
Ezequiel Wanderley.

PARTE COMMERCIAL

THESOURO DO ESTADO

Semana de 7 a 12 de março de 1909

PREÇOS CORRENTES
DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO POR MAR

Mercadorias	Unidades	Valores
Algodão em rama	15 ks.	14$000
« em caroço	« «	3$000
« sujo ou residuo.....	«	2$000
Assucar de Uzinas	« «	4$000
« Christalizado.....	« «	3$400
« Branco....	« «	3$500
« Someno...	« «	2$500
« Mascavado	« «	2$200
« Bruto.....	« «	1$000
« Retame....	« «	$800
Aguardente.....	litro	$300
Borracha.....	kilo	1$000
« de maniçoba	«	2$500
Cera de olho de carnauba	«	1$200
Cera de palha de carnauba.....		$600
Carneiros.....	um	5$000
Cabras	uma	5$000
Couros de boi, seco ou salgado...	um	10$000
Chifres de boi.....	cento	2$000
Caroços de algodão	15 ks	$800
Carne de sol [seca].....	kl.	1$000
Carne de qualquer modo preparada.....	«	1$000
Fumo em rolo.....	kl.	$500
« em folha.....	«	$500
Farinha de mandioca.....	litro	$100
Feijão mulatinho	«	$500
« de outras qualidades...	«	$300
Gomma de mandioca.....	litro	$400
Milho.....	«	$200
Mel de assucar.....	«	$220
Ossos.....	kl.	$060
Oleo de mamona...	«	$500
Pelles de cabra.....	uma	1$800
Pelles de carneiro...	«	1$800
Queijos de manteiga.....	kl.	2$000
Queijos de coalho ou prensa...	«	1$500
Sementes de mamona.....	«	$100
Sal.....	«	$030
Sola.....	meio	7$000
Sebo.....	kl.	$400
oucinho.....	«	1$400

SOLICITADAS

Previdente Natalense

59ª CHAMADA

São convidados todos os socios da Previdente Natalense, inscriptos até o dia 17 de dezembro do anno findo, a virem satisfazer a quota de cinco mil reis a que estão obrigados, pelo fallecimento do consocio Attila Densledit de Albuquerque, a cuja foi viuva pago o peculio a que tinha direito, conforme recibo já publicado pela imprensa.

Para o referido pagamento fica marcado o praso de trinta dias, de accordo com os estatutos da sociedade, findo o qual, começará a ser contado o de quinze dias para o pagamento da mesma chamada com a multa de vinte por cento.

Terminado o primeiro e segundo praso serão difinitivamente eliminados todos os socios que não tiverem pago.

Thesouraria da Previdente Natalense em 22 demarço de 1910.

O thesoureiro,
J. Gervasio de A. Garcia.

ANNUNCIOS

Atelier photographico

AVENIDA RIO BRANCO, ANTIGA RUA NOVA

Acha-se á disposição do respeitavel publico. desde ás 11 horas da manhã. ás 4 da tarde. Garante-se bôa nitidez e por preços razoaveis.

Acceita chamados para qualquer parte. Reproducções e ampliações, desde mignone a tamanho natural.

Pretende demorar-se pouco tempo. quem quizer aproveite, traz material de 1ª ordem.

Alvaro Lemos.

Farinha de suruhy especial. farinha de trigo. sabão, manteiga de Minas, banha de porco, assucar de diversas qualidades, bacalhau, feijão, café e outros artigos, vendem a preços modicos, á rua do Commercio, 125.

Gurgel & Queiroz.

LLOYD BRAZILEIRO

SOCIEDADE ANONYMA

O PAQUETE

Goyaz

Commandante, W. Meissner

Esperado dos portos do sul no dia 4 de abril, segue para Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Parintins, Obidos, Itacoatiara e MOnáos, depois da indispensavel demora.

O PAQUETE

Manaos

Commandante, A. O. Short

Esperado dos portos do sul no dia 9 ou 10 de abril segue para Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Parintins, Itacoatiara e Macaos, depois da indispensavel demora.

O PAQUETE

Brazil

Commandante, A. Corte Real

Esperado dos portos do norte no dia 2 de abril, segue para Cabedello, Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro, depois da indispensavel demora.

Chama-se a attenção dos srs. carregadores e consignatarios de mercadorias para a clausula 6ª dos conhecimentos que diz o seguinte:

"A carga e descarga das mercadorias serão feitas sempre que convier a esta Empreza pelos seus agentes POR CONTA E RISCO DA FAZENDA, não podendo assim os mesmos senhores recusarem-se ao pagamento d'essas despezas

Chama-se tambem a attenção para a clausula 23ª.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Para carga, passagens, encommendas, valores e mais informações, a tratar com o agente—

ODILON DE A. GARCIA.

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DO

Dr. Pedro Nunes de Sá

CIRUGIÃO-DENTISTA

Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e pela Universidade da Pennsylvania

Recentemente chegado da Europa, onde reformou o material do do seu gabinete, aperfeiçoando-o com todos os melhoramentos modernos em Cirurgia Dentaria. Para as extracções de dentes emprega o novo anesthesico local STOVAINA recommendado e applicado por todas as celebridades medicas e dentarias. Com a applicação com STOVAINA é garantida a insesibidade absoluta.

ESPECIALIDADES: Brigde-Works. Corôas a ouro e pivots.

Consultas das 8 ás 11 e de 1 ás 4

Sitio á venda

N'esta typographia se informa quem tem para vender um sitio, no Jaguarary, (bairro vermelho) com casa de telha e taipa, contendo muitas fruteiras.

Deposito de madeiras de lei

Pedro Barboza, tem para negocio tabuas e pranchas de amarello vinhatico, cédro, louro e berdãozinho. Vende por preços razoaveis.

7—TRAVESSA VENEZUELLA

Encarrega-se de qualquer encommenda de madeiras de construcções.

Para melhor informação, á quem interessar, entenda-se com Vasconcellos & C.

Casa "Standard"

DE

A CAMPOS & COMPANAIA

Rua dos Ourives n. 106 (antigo 72)

—RIO DE JANEIRO—

A ESCHOLA REGIONAL DE APPRENDIZES MARINHEIROS, d'este Estado pela pessoa de seu digno Commissario, o sr. tenente Antonio Ferreira de Oliveira, possuidora do numero 110 Club «E» de machinas de escrever, vem de ser contemplada no sorteio de 15 do mez p. findo, com uma machina de escrever «SMITH» VISIVEL a melhor até hoje conhecida.

A machina de escrever «SMITH» VISIVEL, justamente reputado o MAIOR

PHARMACIA TORRES

DO PHARMACEUTICO

RUA DA CONCEIÇÃO, 16 — *Joaquim Torres*

Drogas chimicamente puras, productos chimicos e pharmaceuticos de todas as procedencias.

Consultas medicas a qualquer hora no CONSULTORIO DA PHARMACIA; attende-se com urgencia todos os chamados medicos.

Receituario aviado com promptidão e segurança sobre a responsabilidade do proprietario, pharmaceutico JOAQUIM TORRES, que attende a qualquer hora da noite em sua residencia, á avenida Rio Branco, 21, todos os misteres profissionaes.

HORARIO DO CONSULTORIO

Dr. Paulo de Abreu	— consulta	das	8 ás	9 horas	— manh
Dr. Affonso Barata	"	"	11 "	12 "	"
Dr. Paula Antunes	"	"	12 á	1 hora	— t rde
Dr. Mario Lyra	"	"	1 ás	2 horas	"
Dr. Januario Cicco	"	"	3 "	4 "	"
Dr. Calistrato Carrilho	"	"	4 "	5 "	"

INVENTO DA MECHANICA MODERNA alia as vantagens de uma perfeição absoluta em todo o seu conjuncto a de ser um apparelho forte e resistente.

A «SMITH» VISIVEL é, toda ella montada sobre espheras articuladas não desalinha, não tem fricção, por, tanto, não gasta, não se acaba!

O leitor, a quem estou me dirigindo n'este momento, desejando fazer acquisição de uma—visto que ella é util e necessaria a todos ou a quasi todos—não tem mais que dirigir-se á agencia da CASA «STANDART», á rua «Senador José Bonifacio» n. 8, e tomar uma inscripção nos clubs da CASA «STANDART», que, como do exemplo acima fica apto a adquirir uma pelo preço de 6$806, 13$600, 20$400, 27$200, 34$, etc.

Tem tambem a CASA STANDART» mais os seguintes artigos, que são igualmente vendidos a prestações semanaes, com sorteios, SEM ACCRESSIMO de preço:

Pianos KITTER, o mais bello e harmonioso instrumento, prestação semanal, 12$;

Pianista REX, moderna invenção que adaptada a qualquer piano fal-o tocar qualquer pessoa, independente de saber musica, prestação semanal 12$ (com direito a 300$$ em musicas escolhidas);

Chronometro ROYAL,—o primeiro relogio do universo—prestação semanal 6$400.

Espingarda de caça «STANDARD» da KAISERLICH-DEUTSCH WAFFEN-FABRIK—belleza e segurança—prestação semanal 6$400.

Fitas á duas cores e OFFICIAES, papel, papel carbono, oleo, etc. e encontra-se na mesma Agencia á referida rua «Senador José Bonifacio» n. 8—Ribeira—Natal.

EM TODOS OS CASOS—Todas as enfermidades do apparelho respiratorio, cedem ao tratamento da Emulsão de Scott.

Veremos leitores o que diz o dr. José Ignacio da Silva, Joazeiro. Bahia, sobre a efficacia d'este preparado:

«Attesto que tenho empregado em minha clinica hoshitalar e civil. o preparado pharmaceutico dos srs. Scott & Bowne, conhecido por «Emulsão de Scott», obtendo sempre os melhores resultados, em todos os casos em que é elle aconselhado, principalmente as molestias da infancia em que as forças organicas decahem ou retardam em seu desenvolvimento».

Loja Avenida

Casa de confiança

RUA VIGARIO BARTHOLOMEU, N. 10

—CIDADE ALTA—

Recentemente aberta, chama a attenção do publico para o variado sortimento que tem de fazendas de lei, caprichosamente escolhidas, e para todos os gostos, importados das melhores mercados nacionaes e estrangeiros.

Silvino D. da Silva, mechanico serralheiro e machinista, tendo sido contractado na Eschola de Apprendizes Artifices d'este Estado, avisa, aos seus freguezes que acceita qualquer incommenda tendende á sua arte, de accordo com o dr director do mesmo estabelecimento.

Dr. JANUARIO CICCO

MEDICO E OPERADOR

Dá consultas, todos os dias de 11 ás 4 da tarde, em sua residencia, á rua Senador José Bonifacio, 17.

Dedica-se tambem ás molestias do nariz, bocca, garganta e ouvidos.

Operações por ajuste.

Chamados a qualquer hora.

Cirurgião Nizario Gurgel

De volta de seu passeio ao Rio, onde fez acquisição do que ha de mais moderno em Cirurgia e Prothese-Dentaria, continua a dar consultas a seus clientes, das 8 ás 4 horas da tarde, á rua Coronel Bonifacio, nº 24.

Balsamo Oriental

Já não ha quem possa contestar a grande efficacia d'este precioso medicamento. Sua acção é rapida, seu effeito seguro, sua cura garantida.

O **Balsamo Oriental** é um medicamento de primeira ordem, no tratamento do rheumatismo.

VENDE-SE EM TODO O BRAZIL

Pharmacia Rocha—deposito no Ceará

Em Natal e' depositaria a Pharmacia Maranhão

Soffria Atrozmente de Anemia

Restabelecida em Seis Mezes

— COM A —

Emulsão de Scott

"Declaro que tendo uma filhinha que soffria atrozmente de enfraquecimento geral do organismo e de uma anemia tão profunda que dia em dia a consumia mais, empreguei com o melhor resultado a *Emulsão de Scott.*

"Aos seis mezes, a criança ficou completamente restabelecida, forte, robusta e com bôa côr, sendo agora a admiração de quantos a tinham visto no seu estado debil e doentio."—JOSÉ A. GRANADO, Rio de Janeiro.

O que fez a EMULSÃO DE SCOTT por esta menina, fal'o constantemente por todas as crianças que veem ao mundo com uma natureza fraca e debil. É uma verdadeira Providencia da Infancia.

Exija-se sempre esta marca.

SCOTT & BOWNE Chimicos Nova York

Presente

Antonio de Paula Barboza tendo um grande stock de papel de amisade, que recebeu ultimamente da Europa, e querendo satisfazer melhor seus amigos e freguezes, promette dar uma caixa de papel especial com envelopes, caneta penna e mata-borrão, á quem lhe comprar a importancia de 10$ de mercadorias (uma caixa por cada 10$) assim como aos seus devedores que lhe pagarem a mesma importancia.

Aproveitem!!

LEITURA PREJUDICADA NA LOMBADA PÁGINA MANCHADA ILEGIVEL

Labim/UFRN

Tarifa Postal

LEI N. 2.210 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1909

Cartas

CARTA é todo o papel cerrado, cujo conteúdo não se puder verificar sem violação, com subscripto indicando o destinatario e o logar do destino.

As cartas não franqueadas ou insufficientes serão expedidas pelo Correio, cobrando-se do destinatario o dobro da taxa devida, que será representada por sellos especiaes. A mesma taxa dupla será cobrada do remettente, no caso de restituição.

Não ha limites de peso ou dimensão para as cartas.

Manuscriptos

MANUSCRIPTO é toda peça ou documento, escripto ou desenhado, no todo ou em parte, sem caracter de communicação actual ou pessoal.

Cada masso de manuscripto não pode exceder ao peso de dois kilogrammas, nem apresentar em qualquer dos lados dimensão superior a 45 centimetros, salvo si forem autos judiciaes, caso em que não terão limite de dimensão nem de peso. Quando os manuscriptos forem apresentados em fórma de cylindro ou rolo, o diametro não pode exceder de 10 centimetros, nem o comprimento ser maior de 75 centimetros.

Impressos

IMPRESSOS são reproducções feitas em papel, pergaminho, panno, téla, cartão, chapa, lamina ou blóco por meio da typographia, litographia, photographia, autographia, gravura ou por quaesquer outros processos mecanicos, faceis de reconhecer, como: chromographia, polygraphia, ectographia, papyrographia, velocigraphia e a polycopia, sem caracter de correspondencia actual e pessoal.

Os maços de impressos não podem exceder ao peso maximo de dois kilogrammas, nem apresentar em qualquer dos lados dimensão superior a 45 centimetros, excepto quando forem expedidos em rolo, caso em que o comprimento não excederá de 75 centimetros e o diametro de 10 centimetros, salvo quando se tratar de uma só obra e a mala comportar o volume.

Jornaes e revistas

Para o effeito da reducção da taxa, são considerados:

1°. *Jornaes e revistas*—As publicações impressas, diarias ou periodicas, de um certo formato, em folhas avulsas ou brochadas, destinadas a difundir informações de interesse geral sobre factos e sobre assumptos politicos, litterarios ou scientificos e distribuidas, pelo menos uma vez por trimestre, com titulo especial repetido em cada publicação, em dia certo ou prazo antecipadamente fixado;

2°. *Supplementos*—Os impressos cujos textos, da mesma natureza que os jornaes e publicações periodicas a que se referem, por falta de espaço, tempo ou commodidade, deixando de sair no corpo das ditas publicações, são tirados em folhas destacadas, mas constituindo continuação das folhas principaes e guardando a mesma forma, titulos, data de publicação e formato.

Exceptuam-se as publicações periodicas ou não, destinadas exclusivamente a annuncios.

Amostras

São os fragmentos de artigos e objectos desirmanados ou incompletos destinados a mostrar o todo de que fazem parte a qualidade e typo de um producto, comtanto que não representem valor mercantil ou que o tenham perdido por meio de inutilisação. Consideram-se, tambem, como amostras as materias filamentosas, os grãos sementes, estacas, raizes, bulbos, folhas ou flôres secas, farinhas, liquidos, sabões ou artigos semelhantes, quando remettidos em tão pequena quantidade q' não possam ser objecto de commercio.

Os tubos de sôro, cuja preparação e acondicionamento os tenham formado inoffensivos serão, tambem admittidos á tarifa de amostras. De igual vantagem participarão as chaves isoladas.

NATUREZA DA CORRESPONDENCIA	Brazil	Paizes da União Postal	PORTES
Cartas	$100	$200	15 grammas ou fracção
Cartas bilhetes	$100	$200	
Bilhete postal simples	$050	$100	
" " duplo	$100	$200	
Amostras	$100	$080	50 grammas ou fracção
Manuscriptos	$100	$080**	" " " "
Encommendas	$100	(*)	" " " "
Impressos	$020	$050	" " " "
Jornaes e revistas	—	$050	" " " "
" "	$010	—	100 " " "
Premio de registro	$200	$300	
Aviso de recepção	$100	$150	

(*) As encommendas para o extrangeiro são expedidas como «colis postaux.»
(**) A primeira taxa dos manuscriptos para o extrangeiro não pode ser inferior a 200 réis e das amostras a 120 réis

As amostras não podem pesar mais de 350 grammas nem ter dimensões superiores a 30 centimetros de comprimento, 20 de largura e 10 de altura. Si o volume tiver a forma de cylindro ou rolo, os limites serão de 30 centimetros de comprimento e 15 de diametro.

Encommendas internas

ENCOMMENDAS são pequenos objectos com valor mercantil.

As encommendas não podem ter peso superior a tres kilogrammas, nem dimensões excedentes a 40 centimetros de comprimento, 20 de largura e 20 de altura. Si apresentarem a forma de cylindro ou rolo, poderão ter 30 centimetros de comprimento e 15 de diametro.

O registro das encommendas é obrigatorio.

Objectos agrupados

E' permittido reunir em só volume, objectos de natureza diversa, ficando os volumes sujeitos á taxa do objecto de correspondencia n'elle contido que a tiver maior. Si no volume houver encommenda, será obrigatorio o registro.

Encommendas para Portugal

Peso maximo 3 kilog., taxa 4 frs. 25 cent; dimensões 0,60 m. em qualquer fracc. salvo bengalas, guarda-chuvas, plantas e mappas enrolados, que poderão ter dimensões maiores até 1,05m.

Assignatura de jornaes, revistas e outras publicaçoes periodicas

Todas as administrações, sub-administrações e agencias de 1ª, 2ª e 3ª classe poderão receber dinheiro para assignaturas de jornaes, revistas e outras publicações periodicas feitas no Brazil, mediante premio de 2 % sobre o preço da assignatura do periodico e 1 % sobre o premio para transferencia do dinheiro.

O premio de 2 % poderá ser pago pela redacção ou pelo proprietario da publicação, cuja assignatura é tomada quando o Correio seja intermediario da publicação, ou no caso negativo, pelo proprio assignante.

Valores

CARTAS—As cartas com valor declarado, além da taxa relativa á classe e ao peso do objecto e do premio fixo de 200 réis de cada registro, pagam mais 2 % do valor n'ellas incluido, nas seguintes proporções:

Até 10$	200 réis
Mais de 10$ a 15$	300 "
" " 15$ a 20$	400 "
" " 20$ a 25$	500 "

e assim por diante, accrescendo sempre 100 réis por 5$ ou menos de 5$000. Valor maximo 300$

ENCOMMENDAS—As encommendas com declaração de valor ficam sujeitas, além da taxa de porte e do premio fixo de $200, á commissão de 3 % do valor declarado, não podendo a dita commissão ser inferior a $300, do modo seguinte:

Até 10$	$300
Mais de 10$ a 15$	$450
" " 15$ a 20$	$600
" " 20$ a 25$	$750
" " 25$ a 30$	$900
" " 30$ a 35$	1$050
" " 35$ a 40$	1$200

e assim por diante, accrescendo sempre 150 réis por 5$ ou fracção de 5$. Valor maximo 500$.

VALES NACIONAES—Os tomadores de vales—nominaes—ou—ao portador, pagarão, um premio, na forma da seguinte tabella:

Até 25$000	$300
" 50$000	$600
" 100$000	1$000
" 150$000	1$500
" 200$000	2$000
" 300$000	2$500
" 400$000	3$000
" 500$000	3$500
" 600$000	4$000
" 700$000	4$500
" 800$000	5$000
" 900$000	5$500
" 1.000$000	6$000

e assim por diante, accrescendo 500 réis por 100$ ou fracção d'esta quantia.

O *valor maximo* de cada vale nominal será: de 2.000$, quando tiver de ser pago na Directoria, Administrações e Sub-Administrações: 1.000$, nas Agencias de 1ª classe; 500$ nas Succursaes e Agencias de 2ª classe, e de 200$, nas agencias de 3ª classe autorizadas.

Vales ao portador e telegraphicos—Valor maximo: 500$, nas Administrações de 1ª e 2ª classes: 200$, nas outras administrações e Sub Administrações; 100$, nas Succursaes e Agencias de 1ª classe, e 50$, nas de 2ª e 3ª classes.

Os *vales telegraphicos* pagarão, além dos premios acima, a taxa do telegramma, conforme a tarifa respectiva.

VALES INTERNACIONAES—Todas as repartições auctorizadas pagam e emittem vales contra os seguintes paizes:

Allemanha, Austria, Belgica, Bosnia, Bulgaria, Canadá, Chile, Egypto, França, Grã-Bretanha, Grecia, Hollanda, Italia, Japão, Luxemburgo, Noruega, Portugal, Suissa e Tunis.

As importancias entregues ao Correio para a conversão em vale postal internacional, serão sempre em moeda brazileira convertidas ao cambio do dia.

Os vales postaes internacionaes serão validos até ao 4° mez, contando-se da data de sua emissão, podendo ser revalidados pelos tomadores, por um periodo igual ao primeiro, prescrevendo no fim de um anno, a contar da data de sua emissão ou revalidação.

Pagam: 25 centimos por 50 francos ou fracção e mais 150 réis, si se deseja aviso de pagamento.

O *valor maximo de cada vale é de 1.000 francos* ou seu equivalente.

Expressos

Para que um objecto da correspondencia procedente de qualquer repartição postal seja entregue logo após a chegada da mala, por carteiros expressos, pagará o remettente, além de todas as demais taxas, a que esteja sujeito o objecto, $500 a 2$, conforme a distancia. O objecto em que não fôr satisfeita integralmente qualquer das taxas será entregue pelos meios ordinarios, ainda que tenha pago a taxa especial.

O serviço de entrega de expressos está organizado nas capitaes de todos os Estados [sédes de administrações] e nas agencias de 1ª classe.

Assignaturas de caixas

POR SEMESTRES ADIANTADOS

No Districto Federal	20$000
Nas administrações e agencias de 1ª classe	10$000
Nas outras administrações, nas sub-administrações e agencias onde houver distribuição domiciliaria	5$000
Chave sobresalente	4$000

Correspondencia Official

A correspondencia official está sujeita ás seguintes taxas.

Officios ou cartas	100 réis por 25 grs.
Manuscriptos, amostras e encommendas	50 réis por 50 grs.
Impressos	10 " " 50 "

Os sellos para franquia d'essa especie de correspondencia serão fornecidos ás repartições federaes mediante requisição dos respectivos chefes.

As taxas das correspondencias estaduaes e municipaes serão pagas em sellos ordinarios.

Somente a correspondencia official postal pode transitar sem sello.

FOLHETIM

—383—

OS DRAMAS DE PARIS

ROCAMBOLE

POR

Ponson do Terrail

TERCEIRA PARTE

AS PROEZAS DE ROCAMBOLE

XVI

A espionagem

E como profundo observador do coração humano, como digno discipulo de sir Williams,—com quem tivera de manhã detida a conferencia, respondendo-lhe o cego por meio de um bocado de ardosia em que escrevia—dissera Rocambole para comsigo:

—Póde-se sempre perder um homem que ande agarrado a uma saia!

Assim, o falso marquez adoptára formal resolução de espreitar e de mandar espreitar D. José; mas a pallidez de Pepita, o olhar raivoso do fidalgo, e aquelle fallar de Cadiz que parecera impressionar vivamente a joven, lançaram-n'o em nova ordem de idéas.

D. José declarára a sua intenção de jantar com os duques; por conseguinte não era possivel a Rocambole prolongar a sua visita. Entretanto hesitava ainda, quando um olhar de Pepita o decidiu.

No momento em que D. José se approximava distrahidamente do quadro que sua prima estava pintando, e o examinava, relanceou a joven para o marquez de Chamery olhos supplicantes e repletos de irresistivel eloquencia. Aquelle olhar mostrava lhe a porta e parecia dizer-lhe:

—Peço lh'o em nome do céo, por tudo que lhe é mais caro, retire-se!

Rocambole levantou-se e despediu-se.

Pepita estendeu lhe a mão, que elle sentiu tremer entre a sua. Depois tornou a fital-o, parecendo dizer lhe com os olhos:

—Se eu me atrevesse a collocar me sob a sua protecção?

—Bem! pensou Rocambole ao retirar-se, não tarda que a pequena me tome para seu campeão!

E sahiu do palacio de Sallandrera.

Ficando a sós com D. José, entrara Pepita a tremer. Com os olhos baixos, sentada n'um canto do "atelier," parecia a joven absorta por dolorosa contemplação.

—Então a minha formosa prima, disse D. José, em tom de escarneo, parece que já não zomba de mim?

Pepita olhou para elle mas não lhe respondeu.

—E' encantador este marquez do Chamery, não é?

Pepita sentiu um estremecimento nervoso, e denunciou a sua impaciencia com um ligeiro movimento de hombros.

—E' realmente para lastimar, continuou D. José, que não possa casar com elle... Parece que é de muito boa casa... e sem que seja rico...

D. José, disse Pepita, interrompendo-o, o seu crime é sobremodo ridiculo.

Não duvido: mas amo-a.

—O marquez de Chamery é um homem de qualidade, e perfeitamente bem educado, que nunca me dirigiu uma unica palavra que justificasse taes ciumes.

—Ora adeus! E' claro que a ama.

—Como sabe isso?

—Vê-se. Além d'isso, não gosto d'elle.

—Não devo continuar a recebel-o?

E Pepita fez esta pergunta em tom meio zombeteiro, meio timorato.

—Não me desagradaria que assim succedesse, respondeu dormente o moço "hidalgo."

Mas D. José adiantára-se demasiadamente: presumira muito do mysterioso ascendente que exercia na menina de Sallandrera. As suas ultimas palavras despertaram n'ella todo o orgulho castelhano; nos magnificos olhos, ao mesmo tempo, tristes e meigos, brilhou um relampago de colera; e fitando D. José com um olhar de fogo, retorquiu-lhe:

Esquece-se D. José, que se attribue o que pertence o outrem; e que para se mostrar tão imprudentemente ciumento e tyrannico, seria mister para isso direito?

D. José mordeu os labios.

—Esquece se, emfim, concluiu Pepita, no tom de uma rainha ultrajada, que sou noiva de seu irmão D. Pedro...

Pepita, pronunciou estas palavras a tremer, e de modo quasi inintelligivel.

Na voz advinhavam se-lhe os soluços.

Mas D. José, por um momento interdicto, e derrotado pela subita colera da joven, ergueu a cabeça ouvindo aquelle nome.

Pepita empallideceu.

E' verdade, proseguiu D. José; é a noiva de meu irmão mais velho, mas bem sabe que será minha mulher no dia em que Pedro deixar de viver... e eu recebi esta manhã noticias de Cadiz.

Pepita soltou um grito, exclamando:

—Morreu, santo Deus!

—Não morreu ainda, retorquiu friamente D. José, mas morrerá antes de quinze dias. E' pelo menos a opinião dos medicos.

D. José quiz pegar na mão da joven, e murmurar-lhe sem duvida ao ouvido algumas palavras de amor; mas Pepita não o ouviu, e cahiu para o lado, privada dos sentidos.

.....

Entretanto affastara-se o marquez de Chamery do palacio de Sallandrera, dizendo para comsigo:

D. José janta em casa do duque, por conseguinte não sairá de lá antes das oito ou nove horas. Tenho tempo de "mudar de pelle," e consultar em caso de necessidade o amigo sir Williams.

Voltou, pois, á rua de Vereuil, mas não parou como costumava no primeiro andar, que elle cedera á viscondessa d'Asmolles, foi direito ao quarto occupado pelo supposto marinheiro inglez mutilado pelos chinezes.

O cego sir Williams estava excellente agasalhado com um optimo chambre de ramagem, tinha na cabeça um bonet de seda preta, e nos pés chinellas bem forradas, dando lhe tudo isto o aspecto de um honrado proprietario do Marais.

—Trago-te uma novidade, meu tio, disse Rocambole entrando.

O rosto do cego pareceu illuminar se.

—Em primeiro logar, á pequena ama me..

Sir Williams quasi deu um salto na poltrona.

—E depois, farejo não sei que historia extraordinaria.

E Rocambole fallando inglez, contou minuciosamente quanto vira e ouvira no "atelier," da menina de Sallandrera, não omittindo principalmente o effeito de terror que lhe causara a palavra Cadiz, proferida por D. José.

O cego ouviu o attentamente, sem fazer o minimo signal de approvação ou de reprovação.

—Que se deve fazer, meu tio?

E Rocambole pousou sobre os joelhos do cego a ardosia, mettendo-lhe na mão um lapis, e disse em seguida:

—Vamos, escreve, meu tio...

Sir Williams traçou em primeiro logar a palavra: esperar!"

—"Esperar que Pepita se encaminhe para ti, escreva, em te indique uma entrevista," escreveu o cego.

—Bem...

E apagou o que o cego escrevera.

Depois proseguiu em voz alta.

—E D. José?

O cego escreveu;

"—Dez hoje em diante seguir D. José passo a passo... D. José deve ter habitos mysteriosos. Deves disfarçar-te de modo que elle te não conheça."

Optimo, disse Rocambole, tornando a pôr a pedra em cima da mesa de lhe apagar as ultimas instrucções de sir Williams.

Separou-se em seguida do cego, mandou prevenir a viscondessa d'Asmolles de que não jantava em casa, e sahiu a pé. Ao cabo de uma hora estava á porta do duque de Sallandrera; mas nem o duque, nem a duqueza, nem D. José, nem Pepita; nem ninguem n'este mundo teria decerto reconhecido n'elle o marquez de Chamery. Já não era o elegante, moço de cabellos castanhos claros, de physionomia pallida e distincta, e de figura singularmente aristocratica.

Rocambole transformara-se n'um creado de origem ingleza, que desempenhava as funcções de palafreneiro, com blusa de quadradinhos, cabelleira loira, bonet conico, e uma cara avermelhada, que attestava claramente o habito da embriaguez.

(CONTINUA.)

Labim/UFRN

Previdente Natalense

SOCIEDADE DE AUXILIO MUTUO

Fundada a 8 de novembro de 1903

Capital ..... 15:000$000 | Peculio... . 5 000$000

— ASSEMBLEA GERAL —

PRESIDENTE — Exm. Sr. Dr. Alberto Maranhão, Governador do Estado.
1º SECRETARIO — Exm. Sr. Dr. Francisco Pinto de Abreu, Director Geral da Instrucção Publica.
2º SECRETARIO — Exm. Sr. Dr. Manoel Dantas, Procurador Geral do Estado.

— DIRECTORIA —

PRESIDENTE — Exm. Desembargador José Theotonio Freire, Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

SECRETARIO — Exm. Desembargador João Dionysio Filgueira

THESOUREIRO — Commendador José Gervasio de A. Garcia

— COMMISSÃO FISCAL —

Coronel Manoel Coelho de Souza e Oliveira, Inspector da Alfandega.
João Tiburcio da C. Pinheiro, Professor do Atheneu.
Coronel Olympio Tavares, Presidente do BANCO DO NATAL.

Esta utilissima instituição garante á pessoa beneficiada pelo socio fallecido um peculio de cinco contos de réis, logo que se ache completo o numero determinado pelos respectivos estatutos. Os associados pagarão 16$000 de joia e uma quota de 5$000 por obito occorrido entre os socios.

Sinistros pagos ..... 155:635$000

SÉDE EM NATAL
Estado do Rio Grande do Norte

F. Solon & C.

SUCC. DE VIUVA BARRETTO & C.

FABRICAS DE FIAÇOES, TECELAGEM
OLEOS VEGETAES E SABÃO
EM
Natal e Carnaúbinha
End. Tel. "JUVINO"
Caixa postal n. 6
CODIGOS USADOS

A. I. e Ribeiro

FABRICANTES DE
Tecidos Crús, Brancos e de Cores

NATAL
Rio Grande do Norte

TYP. D'"A REPUBLICA"

Esta empreza typographica, estabelecida com suas officinas em Natal, está apparelhada com o material necessario para attender ás necessidades do publico em geral.

"A Republica", cujo formato acaba de ser augmentado, pondo-o tamanho de grandes jornaes e cuja tiragem foi quasi duplicada, é uma folha diaria da tarde, orgam do partido que tem as responsabilidades da direcção do Estado, desde a proclamação do novo regimen, publica o expediente do governo, tem abundante e variado serviço telegraphico e é um dos poucos orgams de publicidade que ainda mantêm tarifas de assignaturas e de publicações excessivamente baixas, de 15$000 por anno e $200 a linha.

A secção de avulsos, onde têm sido primorosamente confeccionados todos os relatorios da administração e mais trabalhos officiaes, acaba de passar por uma remodelação completa, adquirindo nos Estados Unidos um escolhido e variado material typographico, de modo a poder confeccionar o trabalho mais exigente, por preços relativamente commodos.

IMPRIMEM-SE

Cartões de visita, Talões, Circulares, Memorandums, Estatutos, Facturas, Carnets, Coupons, etc. etc.

TUDO COM A MAXIMA PERFEIÇÃO

A empreza d' "A REPUPLICA" tem seu escriptorio e officinas á

RUA DR. BARATA N. 28 A

Economisadora Paulista

CAIXA INTERNACIONAL DE PENSÕES VITALICIAS

Fundada pelo dr. Claudio de Souza em 20 de outubro de 1907---Installada em 15 de março de 1908

APPROVADA POR DECRETO DO GOVERNO FEDERAL, COM DEPOSITO PROPORCIONAL DE 200:000$000 NO THESOURO FEDERAL PARA O CAPITAL DE MIL CONTOS DE REIS

Registrada na Junta Commercial de S. Paulo

DIRECTORES:

Presidente: Senador dr. Luiz Piza. Ex-secretario da Agricultura, ex-chefe de Policia do E. de S. Paulo.
Secretario: Commendador Leoncio Gurgel, socio da firma Silva Seabra & C. da Fabrica de Tecidos S. Bernardo.
Thesoureiro: Dr. Gabriel Dias da Silva, director da Companhia Fabril S. Bernardo.
Gerente: Dr. Claudio de Souza, medico e capitalista.

CONSELHO FISCAL:

Conde Prates, director do Banco de S. Paulo.
Barão R. Duprat, director da Companhia Industrial.
Coronel Fernando Prestes, vice-presidente do Estado de S. Paulo.
Dr. Pedro Pontual, medico e industrial.
Rodolpho de Miranda, industrial e capitalista, proprietario da Fabrica Aretuzina, de Piracicaba.
Dr. João Alves Lima, proprietario e capitalista.
Dr. Victor Godinho, vice-director do Hospital de Isolamento de S. Paulo.
[illegible] de Queiroz, da firma L. Queiroz & C.

A "Economisadora Paulista" é uma sociedade mutua com approvação e fiscalisação do Governo Federal, cujo fim é estabelecer uma pensão vitalicia, mensal, em dinheiro, aos seus socios. Tem duas caixas: a CAIXA A e a CAIXA B. Os socios da CAIXA A pagam 5$ de joia e 2$500 de mensalidade e terão direito a uma pensão vitalicia EM DINHEIRO no fim de 15 annos (150$, maxima). Os socios da CAIXA B pagam 5$ de joia e 5$ de mensalidade e terão direito a uma pensão vitalicia, EM DINHEIRO, no fim de dez annos (100$, maxima).

No caso do socio fallecer antes de chegar a receber a pensão, a associação restituirá aos seus herdeiros todas as contribuições que elle tiver feito. Dando-se o fallecimento depois que o socio estiver no gôso da pensão, esta ficará extincta, sem que aos herdeiros assista qualquer direito.

E' a unica que faz sorteios de cadernetas de 2 em 2 mezes e um GRANDE SORTEIO no dia de Natal; o socio sorteado fica isento do pagamento das mensalidades.

As pensões serão pagas em qualquer parte, do Brazil ou Extrangeiro, onde o socio se achar, por trimestre e não por semestre, como outras pagam.

Os pagamentos antecipados de 1 a 4 anno gosám da reducção de 5 %, os pagamentos de 10 annos 20 %, e os pagamentos de 15 annos, 15 %.

Esta sociedade NAO TEM COBRADORES; os pagamentos das mensalidades serão feitos na residencia do agente geral, de 5 a 20 de cada mez, cujos recibos serão passados na caderneta de cada socio, com sello de uso particular da Companhia. Para isso fim o agente geral poderá ser procurado pela manhã, até 10 horas do dia, e á tarde, de 4 horas em deante.

Acham-se abertas novas inscripções para pedidos de cadernetas.

J. JULIO P. DE MADEIROS, agente geral

LEITURA PREJUDICADA NA LOMBADA PÁGINA MANCHADA ILEGIVEL

Labim/UFRN